



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS  
CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JURÍDICOS - CTIJ  
1ª Reunião Extraordinária \2009**

1 Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, às dez horas,  
2 realizou-se a primeira Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Assuntos  
3 Institucionais e Jurídicos – CTIJ, na sede da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA)  
4 do Estado do Grande do Sul, na Rua Carlos Chagas, nº 55, 11º andar, sala 1106,  
5 na Capital do Estado. Compareceram os seguintes representantes indicados  
6 pelas entidades-membro do Conselho de Recursos Hídricos (CRH): Sra. Nara  
7 Raquel Alves Göcks, representando o Comitê do Lago Guaíba; a Sra. Maria Lúcia  
8 Bernardes Coelho Silva representando o Comitê Sinos, Ana Karina Zago,  
9 representando o Comitê Caí, Sr. Augusto Arnold Filho, representando a  
10 Secretaria das Obras Públicas (SOP) justificaram ausência; e a Sra. Izaura Melo  
11 de Freitas, representando o Comitê Ijuí, o Sr. Julio Cesar Salecker,  
12 representando o Comitê Taquari-Antas, o Sr. Renato Carlos Walter,  
13 representante da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) justificou ausência.  
14 Assumiu a presidência da mesa a Sra. Nara Göcks, Advogada e Presidenta da  
15 CTIJ. Constituída assim a mesa, procedi à leitura da ordem do dia, conforme  
16 convocação pessoal feita a seus membros, cujo teor é o seguinte: 1) Regimento  
17 Interno Taquari-Antas (Proc. 001344440500\08-9 – resolução; 2) Aprovação das  
18 Propostas de moção (0019450500\09-9), resolução (0019480500\09-7) e  
19 recomendação (019470500\09-4) e acerca do relatório da CTG; 3) Resolução de  
20 Enquadramento da Bacia do Rio Gravataí Proc. 002969-05.00\08-2, e 4) Assuntos  
21 Gerais. 1) O minuta de resolução sobre a aprovação do Regimento Interno do  
22 Taquari Antas foi aprovada por unanimidade; 2) A recomendação n. 02\09 foi  
23 aprovada por unanimidade, a minuta de resolução 56\2009 foi aprovada por  
24 unanimidade, com pequena ressalva quanto a clareza do texto e a moção de  
25 igual forma foi aprovada por unanimidade. 3) Referente a Resolução sobre  
26 Enquadramento da Bacia do Rio Gravataí Proc. 002969-05.00\08-2 e diante da  
27 manifestação exarada as fls 22 do referido processo, decidiram encaminhar o  
28 expediente a SEMA para elaboração de minuta de resolução. Nada mais havendo  
29 a tratar e como ninguém quis fazer uso da palavra, a Sra. Nara Göcks, encerrou  
30 os trabalhos às 12h, ficando encarregada de lavrar esta ata.

Nara Raquel Alves Göcks  
Comitê do Lago Guaíba

Augusto Arnold Filho  
Secretaria de Obras Públicas

Maria Lúcia Coelho  
Comitê Sinos

Ana Karina Zago  
Comitê Caí